



Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

A **Associação Brasileira de Nutrição (Asbran)** torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para provimento de duas (2) vagas, conforme critérios e especificações a seguir.

1. Disposições preliminares:

A presente seleção destina-se a recrutar profissionais capacitados para atuar no âmbito das atividades previstas na **Iniciativa Asbran/CFN: “Um esforço coletivo para a restrição da Gordura Trans no Brasil”** com o objetivo de impulsionar uma agenda propositiva de ações para a restrição dos ácidos graxos trans no Brasil, até dezembro de 2019.

2. Objetivo:

Selecionar profissionais com perfil adequado para a execução das atividades previstas na iniciativa acima mencionada.

3. Dos requisitos para participação no processo seletivo simplificado e informações:

- i. Diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), equivalente ao perfil pleiteado;
- ii. Experiência comprovada no perfil pleiteado; e
- iii. Disponibilidade de carga horária semanal conforme especificação do perfil.

4. Perfil das vagas:

4.1. Perfil I – Coordenador (a) da iniciativa

i. Requisitos mínimos:

- a) diploma de conclusão de curso de graduação em Nutrição;
- b) inscrição no Conselho de Nutricionistas;
- c) experiência profissional de, no mínimo, três anos em Saúde Coletiva; Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição.
- d) experiência profissional anterior em cargo gerencial em área de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de projetos;
- e) experiência em redação de textos técnicos;
- f) experiência em prestação de contas;
- g) fluência oral, escrita e leitura em inglês;
- h) disponibilidade para viagens;
- i) disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, em Brasília/DF;
- j) experiência de articulação com instituições públicas e privadas, a exemplo da



Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

Anvisa, do Congresso Nacional, de Instituições de Ensino Superior, dentre outras;

- k) experiência em Advocacy;
- l) habilidade para trabalhar em equipes;
- m) facilidade de expressão oral e articulação com rede de parceiros; e
- n) habilidade em informática, em especial no pacote *office* e utilização de recursos da internet .

ii. Requisitos desejáveis

- a) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em Saúde Coletiva; Políticas Públicas; Nutrição.
- b) experiência de interlocução com organismos internacionais;
- c) experiência e/ou conhecimentos sobre sites, redes sociais e organização de eventos;
- d) fluência oral, escrita e leitura do idioma espanhol;
- e) conhecimento em gestão de pessoas;
- f) conhecimento em gestão de conflitos;
- g) conhecimento em gestão de projetos;
- h) conhecimento em gestão orçamentária; e
- i) proatividade.

iii. Atribuições:

- a) coordenar a “Iniciativa Asbran/CFN: “Um esforço coletivo para a restrição da Gordura Trans no Brasil”;
- b) planejar, desenvolver, controlar e avaliar o plano de trabalho do projeto e da equipe;
- c) orientar a atuação da equipe com subsídio de informações e critérios de qualidade necessários para a realização dos trabalhos;
- d) organizar e conduzir as reuniões da equipe para debater as estratégias e atividades;
- e) monitorar permanentemente os indicadores de desempenho do projeto e da equipe identificando pontos a serem aprimorados;
- f) realizar ações de *advocacy* pela adoção da medida regulatória mais efetiva para restrição da gordura trans no país;
- g) monitorar proposições legislativas sobre o tema no Congresso Nacional;
- h) organizar estratégias de comunicação de modo a promover a conscientização pública sobre a importância do tema;
- i) desenvolver relatórios técnicos com evidências sobre a regulação da gordura trans no Brasil e em outros países;



Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

- j) articular parceiros nacionais e internacionais para angariar apoio ao tema;
- k) desenvolver conteúdos técnicos para materiais gráficos, em linguagem acessível, para os públicos do projeto;
- l) organizar e participar de eventos sobre a temática;
- m) fazer seleção e revisão das matérias a serem divulgadas em meios de comunicação; e
- n) realizar pesquisa permanente de material bibliográfico, matérias técnicas, sites, redes sociais, vídeos e notícias sobre o tema.

iv. Número de vagas:

Uma (1) vaga. Início imediato das atividades. Contratação pelo período de 6 meses com possibilidade de renovação.

4.2. Perfil II – Profissional de Comunicação

i. Requisitos mínimos:

- a) Diploma de conclusão do curso de Comunicação Social;
- b) experiência profissional de, no mínimo, três anos na área de Comunicação;
- c) experiência em planejamento, desenvolvimento e execução de plano e campanhas de comunicação;
- d) capacidade de redação de textos jornalísticos e mídias sociais;
- e) experiência de campanhas em mídias sociais;
- f) experiência em assessoria de imprensa;
- g) fluência oral, escrita e leitura em inglês;
- h) disponibilidade para viagens;
- i) disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, em Brasília-DF;
- j) disponibilidade para realizar reuniões externas;
- k) habilidades para trabalhar em equipe;
- l) facilidade de expressão oral e articulação com rede de parceiros; e
- m) habilidades em informática, em especial no pacote *office* e utilização de recursos da internet e de redes sociais.

ii. Requisitos desejáveis

- a) conhecimento do campo da saúde pública e nutrição;
- b) diploma de conclusão de curso de pós-graduação;
- c) experiência de interlocução com organismos internacionais;
- d) experiência em *Advocacy*; e
- e) proatividade.



Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

iii. Atribuições:

- a) planejar, desenvolver, monitorar e avaliar o plano de comunicação do projeto;
- b) participar das reuniões de equipe para debater as estratégias e atividades;
- c) desenvolver relatórios sobre o andamento do plano de comunicação;
- d) publicizar às ações internas e externas desenvolvidas pela coordenação e equipe técnica do projeto;
- e) articular parceiros nacionais e internacionais para angariar apoio ao tema;
- f) desenvolver conteúdos para materiais gráficos, em linguagem acessível, para os públicos do projeto;
- g) organizar e participar de eventos sobre a temática;
- h) interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas;
- i) fazer seleção e revisão das matérias a serem divulgadas em meios de comunicação;
- j) realizar pesquisa permanente de material bibliográfico, sites, vídeos, redes sociais e notícias sobre o tema;
- k) realizar a assessoria de imprensa do projeto para manter o tema vivo junto aos meios de comunicação;
- l) desenvolver e administrar a campanha de mídia digital;
- m) interagir com comentários do público nas mídias sociais;
- n) articular com os mecanismos de mídia dos parceiros do projeto;
- o) organizar a rede de parceiros do projeto, em eventos e reuniões; e
- p) colaborar com a equipe técnica do projeto.

iv. Número de vagas:

Uma (1) vaga. Início imediato das atividades. Contratação pelo período de 6 meses com possibilidade de renovação.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Das Fases:

O processo seletivo compreenderá três fases: avaliação de currículo (eliminatória), entrevista em português (eliminatória) e entrevista em inglês (eliminatório):

i. Inscrição:

Período: de 24 a 28 de julho de 2019

Enviar a documentação abaixo indicada para os dois e-mails:

selecaoasbran@cfm.org.br e selecaoasbran@asbran.org.br .

Documentos:



Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

- *Currículo vitae* em português e em inglês;
- Cópia de documentação pessoal: Carteira de identidade e CPF;
- Sucinta carta de interesse ao cargo pleiteado (máximo 30 linhas / Calibri tamanho 12).

Nesta carta solicita-se que, além da declaração e justificativa de interesse, esteja explicitada a identificação (nome completo, telefones e endereço eletrônico de contato) e ao final: declaração de possibilidade de início imediato; de disponibilidade da carga horária definida para a vaga; pretensão de remuneração.

ATENÇÃO: A não observância e encaminhamento de todos os documentos solicitados para a inscrição acarretará no cancelamento da inscrição.

ii. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada à aprovação do currículo pela Comissão de Seleção. A data e horário da entrevista serão agendados oportunamente, após a análise de currículo e documentação.

5.2. Da classificação do candidato:

i. Da pontuação final:

A classificação do candidato será resultante da pontuação obtida nos requisitos constantes deste Edital.

6. Sobre a contratação dos serviços técnicos:

- A realização dos serviços **não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza** e dar-se-á mediante remuneração via Associação Brasileira de Nutrição - Asbran;
- As atividades terão início a partir da data de assinatura do Contrato de Trabalho;
- O Contrato poderá ser suspenso conforme os seguintes critérios:
 - a qualquer tempo no interesse do Comitê gestor do Projeto;
 - a pedido do profissional, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
 - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido no plano de trabalho; e
 - por conduta incompatível com a exigida em ambiente de trabalho.

7. Informações gerais:

- Antes do envio do curriculum vitae o candidato deverá conhecer os requisitos do cargo e certificar-se de que preenche a todos;
- As informações prestadas no curriculum vitae são de inteira responsabilidade do



Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

- candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher os requisitos;
- iii. Toda e qualquer informação referente ao processo seletivo será divulgado no site da Associação Brasileira de Nutrição;
 - iv. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico informado;
 - v. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes de falhas na conectividade no envio dos e-mails; e
 - vi. A Asbran poderá fazer alterações neste documento a qualquer tempo e as tornarão públicas nos sítios eletrônicos mencionados acima.

8. Do cronograma das etapas de seleção:

Inscrições	24 a 28 de julho de 2019
Entrevistas em português	Até 31 de julho de 2019
Entrevistas em inglês	Até 02 de agosto de 2019
Resultado final	Até 05 de agosto de 2019